



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS
QUANTITATIVOS

EDITAL 06/2017 (Credenciamento Docente para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos)

O programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PG-MMQ) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas para o Credenciamento Docente a este programa.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 1.2. Integram o corpo docente do PPGMMQ professores portadores de diploma de doutorado, outorgado ou revalidados por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.3. As linhas de pesquisa do PPGMMQ são:
 - 1.3.1. Modelagem e Análise Quantitativa;
 - 1.3.2. Inteligência Computacional e Otimização.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Para dar início ao procedimento de credenciamento, o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.dema.ufc.br/mmq> (aba credenciamento docente), a fim de oficializar a sua candidatura.
- 2.2. Documentos necessários para efetivar inscrição:
 - 2.2.1. Carta de Apresentação em até 03 (três) páginas, na qual o candidato explicita, a partir de sua trajetória acadêmica, os motivos da escolha por este Programa e quais disciplinas do programa o mesmo está apto a lecionar, caso necessário;
 - 2.2.2. Diploma de Doutorado, com a devida revalidação, se for o caso;
 - 2.2.3. Currículo Lattes impresso, com dados do período de 2013-2016, acompanhado das comprovações;
 - 2.2.4. Formulário de inscrição preenchido e assinado, disponível na secretaria do programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos.
- 2.3. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.
- 2.4. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

3. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 3.1. A comissão responsável pela avaliação do credenciamento docente será composta por um subgrupo dos docentes do colegiado do PPGMMQ. A lista dos docentes que compõem a comissão do credenciamento será divulgada na página do PPGMMQ

(<http://dema.ufc.br/mmq>) e na secretaria do PPGMMQ;

32. As publicações de cada candidato serão classificadas de acordo com os seguintes critérios:
- 3.2.1. Avaliar todas as publicações em periódicos de cada docente a partir de 2015 levando em consideração somente a classificação Qualis na área Interdisciplinar;
- 3.2.2. Avaliar as publicações em periódico de cada docente a partir de 2015, que não tenham se enquadrado nos item anterior, levando em consideração o seguinte mapeamento do índice JCR, arredondando para duas casas decimais.

Limite inferior	Limite superior	Classificação
0,00	0,25	B5
0,26	0,50	B4
0,51	0,75	B3
0,76	1,00	B2
1,01	1,50	B1
1,51	2,00	A2
2,01	maior	A1

- 3.2.3. Avaliar todas as publicações em capítulo de livros de cada docente a partir de 2015, que tenham 10 páginas ou mais e sejam aderentes às linhas de pesquisa do MMQ, levando em consideração o seguinte mapeamento dos itens descritos na Tabela 1, anexa no final desse documento.

Limite inferior	Limite superior	Classificação
27	30	C4
31	40	C3
41	50	C2
51	60	C1

- 3.2.4. Avaliar todas as publicações de livros de cada docente a partir de 2015, que tenham 50 páginas ou mais e sejam aderentes às linhas de pesquisa do MMQ, levando em consideração o seguinte mapeamento dos itens descritos na Tabela 1, anexa no final desse documento.

Limite inferior	Limite superior	Classificação
27	30	L4
31	40	L3
41	50	L2
51	60	L1

- 3.2.5. Caso ainda existam publicações de cada docente que não tenham se enquadrado nas etapas anteriores, as mesmas não serão consideradas para o cálculo do índice do docente.

33. Os candidatos serão classificados com base no índice **IndProd**, **IndProdExtSup** e **IndCoAut**, que são calculados utilizando o número absoluto de artigos, capítulos de livros ou livros publicados classificados no item anterior, descritos da forma

$$\mathbf{IndProd} = \mathbf{IndProdArt} + \mathbf{IndProdCap} + \mathbf{IndProdLiv},$$

sendo

$$\text{IndProdArt} = \#A1 + 0,85 * \#A2 + 0,7 * \#B1 + 0,55 * \#B2 + 0,4 * \#B3 + 0,25 * \#B4 + 0,1 * \#B5$$

$$\text{IndProdCap} = \#C4 + 0,75 * \#C3 + 0,5 * \#C2 + 0,25 * \#C1$$

$$\text{IndProdLiv} = 2 * \#L4 + 1,5 * \#L3 + 1,0 * \#L2 + 0,5 * \#L1$$

IndProdExtSup: Índice de produtividade do pesquisador, similar a IndProd, porém considerando apenas a produção nos extratos superiores A1,A2,B1,L4,L3,C4,C3, ou seja:

$$\text{IndProdExtSup} = A1+0,85*A2+0,7*B1+2*L4+1,5*L3+C4+0,75*C3+2$$

IndCoAut: Índice de produtividade do pesquisador, similar a IndProd, porém considerando apenas a produção que conta com co-autores credenciados como permanentes ou colaboradores em algum dos últimos três anos.

34. Os candidatos poderão ser classificados em dois grupos: docentes permanentes ou docentes colaboradores.
 - 3.4.1. Docente permanente deve ter pelo menos um artigo em periódico com classificação Qualis B1 no último triênio e obter valor IndProd igual ou superior a 1,4;
 - 3.4.2. Docente colaborador deve ter pelo menos um artigo em periódico com classificação Qualis B1 no último triênio ou obter valor IndProd igual ou superior a 1,1.
 35. Havendo candidatos que preencham o requisito mínimo acima citado, a comissão de credenciamento aplicará as **Regras de Credenciamento/Descredenciamento** aprovadas em reunião da Coordenação de Ensino e Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (CEPG), disponível em(<http://www.dema.ufc.br/mmq>).
 36. O resultado final do processo de credenciamento estará disponível na secretaria do PPGMMQ e publicado na página do programa <http://www.dema.ufc.br/mmq>.
 37. Será DESCLASSIFICADO e automaticamente ELIMINADO do processo de credenciamento o candidato que prestar declaração ou apresentar documentos falsos.
4. DOS RECURSOS
- 4.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Credenciamento do PPGMMQ e entregue na Secretaria do PPGMMQ, em até três dias úteis após a divulgação do RESULTADO FINAL do processo de Credenciamento Docente, de segunda a sexta, no horário entre 9h e 11h e entre 14h e 16h.
 - 4.2. O endereço da secretaria do PPGMMQ é:
Universidade Federal do Ceará
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos
Avenida Mister Hull, s/n, Campus Universitário do Pici, Bloco 910 CEP:
60440-900, Fortaleza, Ceará
 - 4.3. Caberá a Comissão de Credenciamento julgar os eventuais recursos apresentados.
5. DO CREDENCIAMENTO
- 5.1. Os candidatos credenciados como membro permanente estarão habilitados para ensinar e orientar alunos no curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos, de acordo com Regimento do programa.
 - 5.2. Os candidatos credenciados como membro colaborador estarão habilitados a realizar no máximo uma das atividades do membro permanente, de acordo com o Regimento do programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.
- 6.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem concordar com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPGMMQ e das normas da Pós-Graduação da UFC.
- 6.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este credenciamento docente, disponíveis na secretaria do PPGMMQ e na página do PPGMMQ (<http://www.dema.ufc.br/mmq>).

Cronograma Básico

Atividades	Datas e Horários
Período de inscrição	08/11/2017 até 24/11/2017
Divulgação do RESULTADO FINAL	28/11/2017
Período de Recurso	29/11 até 01/12/2017

Tabela 1 de pontuação dos capítulos de livros e livros

Critério para Autoria	Descrição	Pontuação
Sem participação de discente do Programa	Única	6 pontos
	Coautoria docente(s)/docente(s) colaborador(es) e/ou externos da própria IES	7 pontos
	Coautoria docente(s)/docente(s) permanente(es) do próprio programa ou de outras IES no país	8 pontos
	Coautoria docente(s)/docente(s) permanente(s) de outras IES no exterior	9 pontos
Com participação de discentes do Programa	Coautoria docente(s)/discente(s) do programa	7 pontos
	Coautoria docente(s)/discente/docente(s) colaborador(es) e/ou externos da própria IES	8 pontos
	Coautoria docente(s)/discente/docente(s) permanente(es) do próprio programa ou de outras IES no país	9 pontos
	Coautoria docente(s)/discente/docente(s) permanente(s) de outras IES no exterior	10 pontos
Critério de análise editorial	Descrição	Pontuação
Origem da editora	Brasileira	5 pontos
	Estrangeira	10 pontos
Tipo de editora	Universitária	10 pontos
	Comercial	10 pontos
	Associação Científica	10 pontos
	Associação Cultural	10 pontos
	Instituição de Pesquisa	10 pontos

	Agência de fomento	10 pontos
	Órgão oficial	5 pontos
	Edição do autor	3 pontos
Abrangência da distribuição das obras impressas	Regional	3 pontos
	Nacional	6 pontos
	Internacional	10 pontos
Disponibilização on- line (parcial ou total)	Sim	10 pontos
	Não	3 pontos
Conselho Editorial ou revisão por pares	Sim	10 pontos
	Não	3 pontos